

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0671

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO N.º 3.201/2014

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2014/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I a IV do art. 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º—Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE, do município de Santo Antonio do Sudoeste.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	SUPLENTE
Marionice Casa de Oliveira CPF nº 020.191.809-95	Eduardo Luis Ramos CPF nº 072.705.169-52
REPRESENTANTES DOS DOCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Eliane Maria Tavares CPF nº 039.213.669-41	Cleuza Strapasson Cizersa CPF nº 718.138.029-04
Simone Fernandes de Oliveira CPF nº 005.700.089-13	Cintia Aparecida Nava CPF nº 008.050.359-40
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM'S	
TITULAR	SUPLENTE
Silvana Cristina Ortega dos Anjos CPF nº 028.219.329-44	Maria Elisete Perão CPF nº 041.987.179-90
Luana Manenti de Araujo CPF nº 079.629.869-64	Franciele Ortega CPF nº 627.573.759-46
REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
Neusa Rosane Linz Viana CPF nº 028.558.629-73	Daniela Martinhago Griebler CPF nº 079.629.879-36
Leosir Francisco de Lara CPF nº 414.580.449-04	Adones dos Santos CPF nº 388.241.919-91

Artigo 2º—Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 2.760/2010, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod110592